CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO 39/2017

Sarzedo, em 04 de Outubro de 2017.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício para o Poder Executivo a pedido morador Cristiano Santos, solicitando redutor de velocidade, e placas sinalizadoras que indicam a direção para a cidade de Mário Campos, Ibirité, Betim, Brumadinho e Inhotim, na Avenida São Lucas no Bairro Cachoeira, neste município.

Justificativa: O pedido é uma demanda dos moradores locais que vista o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida avenida. Sendo que a instalação de um redutor de velocidade e sinalização adequadas atuará de forma a prevenir possíveis acidentes e transtorno para os moradores. As placas de sinalização são de extrema importância para sinalizar o trânsito e indicar à altura e localização de acesso as cidades citadas, facilitando a entrega de encomendas, serviços dos Correios, dentre outros aspectos.

Assim sendo, agradeço os nobres edis pela aprovação do pedido em questão.

Atenciosamente,

Paulo Antônio Ribeiro Gomes
Vereador – PSDB

p/ Anderson Carlos de Sá

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 06 / 10 / 2017
Hora: 16 : 20
ASSINATURA - DEPARTAMENTO DE RH

Chamado #563886

Status	Aberto	**Nome**	Cristiano Santos
Prioridade	Low	**Email**	cris.barsante@hotmail.com
Departamento	Support	**Telefone**	998241838
Data de Criação	28/09//2017 7:02 pm	**Origem**	Web (187.58.216.115)
Atribuído a	--	**Tópico de ajuda**	Enviar uma Sugestão ou Elogio
Plano de SLA	SLA CMS	**Última Resposta**	
Data de Vencime	05/10//2017 7:02 pm	**Última Mensagen**	28/09//2017 7:02 pm

Pedidos de indicação ao Paulo Antônio Ribeiro

28/09//2017 7:02 pm Cristiano dos Santos

Gostaria de enviar ao vereador Paulo Antônio Ribeiro Gomes:

.Instalação de redutor de velocidade na avenida São Lucas,altura da praça Dona Zênia (Cachoeira);

.Instalação de placas que sinalizam caminho para Mário Campos,Ibirité,Brumadinho,Betim e museu de Inhotim na avenida São Lucas (Cachoeira);

.Instalação de academia a céu aberto na praça do Cruzeiro (Vila Satélite).

Atenciosamente,
Cristiano dos Santos.

OFÍCIO/GAB. Nº 190/2017.
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 39/2017.
Câmara Municipal de Sarzedo/MG.

Ilustre Vereador,

Em resposta ao **Requerimento n° 39/2017** advindo do gabinete do **Vereador Paulo Antônio Ribeiro Gomes**, a fim de requerer análise quanto a possibilidade instalação de redutor de velocidade e placas sinalizadoras que indicam direção para a cidade de Mário Campos, Ibirité, Betim, Brumadinho e Inhotim, na Avenida São Lucas no Bairro Cachoeira, neste Município, tem-se a informar que:

Segue cópia do Ofício 141/2017 oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que noticia que esta Municipalidade não possui contrato vigente para a prestação e fornecimento desses serviços e materiais. Cumpre informar ainda que está sendo providenciado o procedimento de licitação para a contratação de empresa fornecedora de placas e de prestação de serviços especializados para a execução e melhoria da sinalização viária nesta Municipalidade e que certamente a solicitação será contemplada assim que possível.

Assim, acreditando ter prestado as informações pertinentes ao caso, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 25 de Outubro de 2017.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 26 / 10 /20 17
Hora: 08 : 50
Maria Cristina dos Santos
ASSINATURA - PROTOCOLO

Ilmo. Sr. Vereador.
Marcos Antônio de Almeida.
Presidente da Câmara Municipal.
Sarzedo/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços
Rua Antônio Ricardo da Silva, nº 48 – Vila Satélite – CEP. 32.450-000 - Fone: (31) 3577-7077

OFÍCIO Nº 141/ 2017
SERVIÇO: Semas – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços
ASSUNTO: Informações (Presta)

Sarzedo, 24 de outubro de 2017.

Em atenção ao vosso ofício nº 226/2017 e para esclarecimento em atendimento ao Requerimento 39/2017 advindo do gabinete do vereador Paulo Antônio Ribeiro Gomes, referente a placas informativas. Salientamos ser de suma importância a implantação de placas indicativas solicitadas, e ressaltamos que a utilização desse recurso contribui em caráter informativo aumentando a credibilidade dos usuários pelos serviços prestados.

Informamos que o município não tem contrato vigente para a prestação e fornecimento desses serviços e materiais. Solicitamos e está sendo providenciado o procedimento de licitação para contratação de empresa fornecedora de placas e de prestação de serviços especializados para a execução e melhoria da sinalização viária no município, e certamente a solicitação será contemplada.

Em tempo, agradecemos a colaboração do ilustre Vereador, assegurando o empenho desta Secretaria na busca de melhoria da sinalização e da qualidade dos serviços prestados.

Ao ensejo renovo protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Valter Edraldo de Oliveira
Secretario Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SEMAS
SEC. MUN. MEIO AMBIENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município.

OFÍCIO Nº 226/2017.
Assunto: Solicita informações Requerimento nº 39/2017.
Câmara Municipal de Sarzedo/MG.

Cópia

Ilustre Secretário,

Foi encaminhado a esta Procuradoria o **Requerimento nº 39/2017** advindo do gabinete do **Vereador Paulo Antônio Ribeiro Gomes**, solicitando redutor de velocidade e placas sinalizadoras que indicam direção para a cidade de Mário Campos, Ibirité, Betim, Brumadinho e Inhotim, na Avenida São Lucas no Bairro Cachoeira, neste Município.

Alega que o pedido é pertinente visto que os moradores presenciam o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida avenida. Sendo que a instalação de velocidade e sinalização adequadas atuará de forma a prevenir acidentes e transtornos aos moradores. Alega ainda que as placas de sinalização são de extrema importância para sinalizar o trânsito e indicar à altura e localização de acesso as cidades citadas, facilitando entrega de encomendas, serviços dos Correios, dentre outros aspectos.

Assim, solicita-se que esta Secretaria preste as informações sobre o requerimento, no **prazo máximo de 02 (dois) dias** para fins de elaboração de resposta ao Ilmo. representante da Câmara Municipal de Sarzedo.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 18 de Outubro de 2017.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482

Recebi em 20/10/17

Ao Sr.
Valter Ediraldo de Oliveira.
Secretário Municipal de Meio Ambiente.
Sarzedo-MG.